



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.489, de 27 de novembro de 1.991.

"Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, bem imóvel, destinado à construção de uma **Unidade Escolar**".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Interno nº 35/91 - DO/DSM.;

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel situado na zona urbana do município, destinado à construção de uma **UNIDADE ESCOLAR**, localizado na Avenida Brasil, que assim identifica e descreve:

- Lote 01 da Quadra 48 da Vila Romanópolis que consta pertencer à **DRAGER LUBECA IND. COM. LTDA.**, e inscrito sob a classificação 21.008.0068-00.

"Começa no marco M-1 cravado à margem da Avenida Brasil, segue pela avenida numa extensão de 46,50m até encontrar o marco M-2; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta 24,00m confrontando com as Avenidas Brasil e Hermann Telles Ribeiro até encontrar o marco M-3; deste ponto deflete novamente à esquerda e segue margeando a Avenida Hermann Telles Ribeiro numa extensão de 145,00m até encontrar o marco M-4; daí deflete à esquerda e segue em reta de 37,00m até encontrar o marco M-5 confrontando com o lote 1-A; daí deflete à esquerda e segue em reta de 150,00m confrontando com terreno da PMFV., até encontrar o marco M-6; daí deflete à direita e segue em reta de 10,00m confrontando com terrenos da PMFV., até encontrar com o marco M-1; encerrando uma área de 7.288,00m², sendo que no citado imóvel existe edificação com área de 1.945,87m²".

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.489/91 - Fls.02.

ARTIGO 2º - A desapropriação referida neste DECRETO é declarada de natureza URGENTE, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente, correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de novembro de 1.991.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Galileu Ramires Soto
GALILEU RAMIRES SOTO

DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

Neusa Maria Fonseca
NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

Bia

continua...

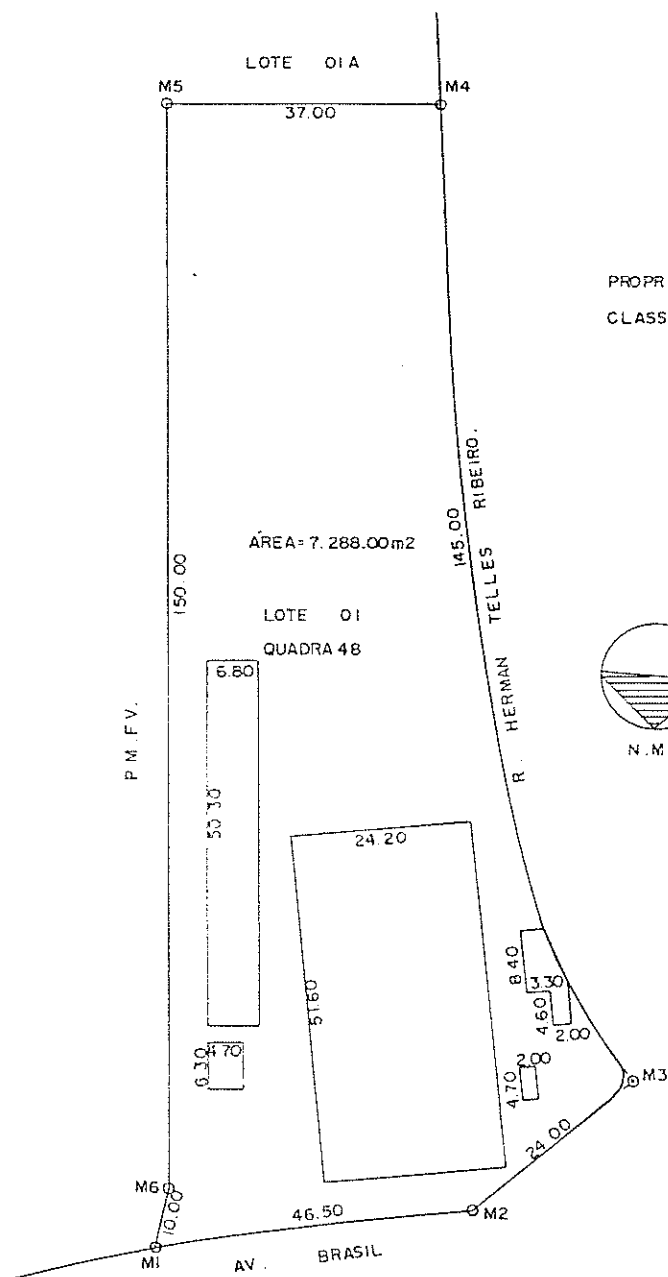


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.489/91 - fls.03.

CROQUI DE ÁREA



PROPR: DRAGER LUBECA IND. COM. LTDA.
CLASS: 21 - 008-0068-00.

ÁREA CONSTRUÍDA = 1.945,87 m²

ESC: 1: 1000

HAROLDO CAMARGO
Diretor de Depto.